PROJETO DE LEI Nº. 017, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), inclui no PPA, LDO-2021, na LOA-2021 e aponta recursos.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 Secretaria Municipal de Educação
2.001 EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA E FUNDEB 40%
740 4.4.90.51.00.00.00.00 1082 Obras e Instalações
.....R$ 1.000,00
743 4.4.90.52.00.00.00.00 1082 Equipamentos e Material Permanente
.....R$ 1.000,00

2.016 ENSINO FUNDAMENTAL E FUNDEB 40%
741 4.4.90.51.00.00.00.00 1082 Obras e Instalações
.....R$ 1.000,00
742 4.4.90.52.00.00.00.00 1082 Equipamentos e Material Permanente
.....R$ 1.000,00

2.059 ESCOLAS MUNICIPAIS
738 3.3.90.30.00.00.00.00 1082 Material de Consumo
.....R$ 1.000,00
739 3.3.90.39.00.00.00.00 1082 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00

2.060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E FUNDEB 40%
744 4.4.90.52.00.00.00.00 1082 Equipamentos e Material Permanente
.....R$ 1.000,00

2.094 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E FUNDEB 40%
745 4.4.90.52.00.00.00.00 1082 Equipamentos e Material Permanente
.....R$ 1.000,00

Total do Crédito Especial.....R$ 8.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2021.

Art. 2°. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1°, redução na seguinte dotação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 Secretaria Municipal de Educação
2.094 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E FUNDEB 40%
745 4.4.90.52.00.00.00.00 1082 Equipamentos e Material Permanente
.....R$ 1.000,00

Total da redução.....R$ 8.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 02 de março de 2021.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 017/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº. 017/2021**, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), inclui no PPA, LDO-2021, na LOA-2021 e aponta recursos.

A abertura de crédito especial solicitada através do presente Projeto de Lei tem como finalidade ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2021, visando a aquisição de mobiliário para as escolas municipais.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação do referido Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 02 de março de 2021.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal